



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2020**

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares - MG, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO:** os atos deliberados e registrados pelo Departamento de Direito,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar membros para compor a Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Bacharelado em Direito.

§ 1º - A Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Bacharelado em Direito passa a funcionar com a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Tipo de Membro</b>	<b>SIAPE</b>
Cynthia Lessa da Costa	Coordenadora de curso	2222586
Daniel Amaral Nunes Carnaúba	Membro Eleito (mandato de 17/08/2020 a 17/08/2022)	2155058
Marcelo Corrêa Giacomini	Membro Eleito (mandato de 20/11/2019 a 20/11/2021)	1900734

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados por Marcelo Corrêa Giacomini a partir de 20/11/2019 e por Daniel Amaral Nunes Carnaúba a partir de 17/08/2020;

Art. 3º - A Presidência da COE será exercida, pró-tempore, por Marcelo Corrêa Giacomini, SIAPE 1900734.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEI Nº 19, de 18 de agosto de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Denis Alves Perdigão**

**Diretor**

Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 22/08/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0137637** e o código CRC **CC0D615A**.

Referência: Processo nº 23071.900542/2020-91

SEI nº 0137637